



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PPA/MS

## NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

MARCIAL BENITES TROCHE, Escrivão de Polícia Federal, Chefe da Unidade de Polícia de Migração da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PONTA PORÃ, nesta cidade de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **NARCISA GIMENEZ FLORES**, de nacionalidade paraguaia, solteira, Prendas do Lar, RG 3197560-PY, pai LEOPOLDO GIMENEZ, mãe ESTELVINA BENITEZ FLORES, nascida em 29/10/1974, de cor Parda, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenada por infração ao disposto no artigo 33, caput, c/c artigo 40, incisos III e V, ambos da Lei 11.343/06, ao cumprimento da pena de 06 anos, 11 meses e 10 dias de reclusão, e ao pagamento de 693 dias-multa, em regime inicial fechado, nos autos da Ação Penal nº 1500284-82.2019.8.26.0481 - Feito nº 2019/000878, que tramitaram na 1ª Vara Estadual de Presidente Epitácio/SP, razão pelo qual foi **Instaurado Inquérito Policial de Expulsão**, sendo intimada a comparecer na sede da Delegacia de Polícia Federal em Ponta Porã/MS, situada na avenida Presidente Vargas, n.70, centro, Ponta Porã/MS, em horário comercial para qualificação, interrogatório e elaboração de Ficha Datiloscópica e Fotográfica, nos procedimentos de praxe, nos termos do artigo 197, parágrafo único do Decreto 9.199/2017.